

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 006/2021.

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 6º, §1º, inciso V e art. 10º, §4º da Lei Municipal 15.604/92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o resultado da Eleição dos Representantes das Organizações da sociedade Civil ao assento no COMDICA, através da seguinte ata:
ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO COMDICA PARA O BIÊNIO 2021/2022. Ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, na SALA DO PLENO DO COMDICA, situada à Rua Dr. José Mariano, nº 228 – Boa Vista, Recife – PE., às 09:00hs, por meio remoto, respeitando o distanciamento social provocado pela pandemia do Coronavírus/Covid-19, foi dado início ao pleito eleitoral para escolha das 08 (oito) Organizações da Sociedade Civil que terão assentos no COMDICA durante o biênio de 2021-2022. A abertura do pleito eleitoral se deu em formato virtual, por Videoconferência, e transmitido Ao Vivo, através do Facebook, fiscalizado pelas representantes do Ministério Público na pessoa da Promotora de Justiça Dra. Rosa Maria Salvi da Carvalheira e Promotora de Justiça Dra. Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas; dos membros da comissão eleitoral Elizabeth Maria Oliveira e Silva (Centro Educacional Social e Cultural – CESC), Evandro Alves de Freitas (Instituto Solidare) e Itamar Souza de Lima Junior (Conselho Regional de Psicologia - CRP 2ª região); das/os técnicas/os Angélica Araújo e Luiz Eduardo Júnior e, por fim, a secretária executiva Simone Melo. O membro da Comissão Eleitoral, Evandro Alves, faz a abertura da transmissão informando da importância da votação online no período da pandemia, agradece a equipe técnica do COMDICA e a Empresa Municipal de Informática (Emprel) pelo desenvolvimento do sistema de votação ERSC e a participação das promotoras em todo o processo eleitoral. Dito isto, Evandro aciona o sistema para abrir a votação e emite a zerésima, comprovando que o sistema não registra nenhum voto. O representante da comissão solicita que o documento seja encaminhado a todas as instituições. As senhoras promotora afirmam que devem acompanhar o processo durante todo o dia até a proclamação do resultado e parabensam o COMDICA e a Emprel pela inovação do sistema de votação. A votação transcorre com regularidade e tranquilidade e às 16:05hs é dada por encerrada na presença dos representantes do Ministério Público. Após a votação, a Comissão Eleitoral proclama, de imediato, o seguinte resultado final: 54 organizações ativas; 0 organizações inaptas; 54 organizações aptas a votar; 0 organizações impedidas de votar; 50 organizações acessaram o sistema de votação; 50 organizações realizaram o voto; 0 organizações acessaram e não concluíram o voto; 7,41% foi o total de abstenções; 10,50% foi o total de votos em branco; 89,50% foi o total de votos válidos. A contagem dos votos teve o seguinte resultado: Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil (Escola Dom Bosco) - 47 votos; Casa Menina Mulher - 46 votos; Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (Cendhec) - 44 votos; Gabinete Assessoria Jurídica as Organizações Populares (Gajop) - 44 votos; Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco (CIEE) - 41 votos; Fundação Fé e Alegria do Brasil - 41 votos; Lar Presbiteriano Vale do Senhor - 39 votos; Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil (APABB) - 37 votos; Centro de Reabilitação e Valorização da Criança - 09 votos; Associação de Ensino Social Profissionalizante (ESPRO) - 05 votos; Associação Caminho do Bem - 03 votos e Associação Júnior Achievement de Pernambuco - 02 votos. Assim, as oito instituições com a maior votação são eleitas para representação não governamental no COMDICA-biênio 2021-2022. A presente ata segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e as Promotoras de Justiça Dra. Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas e Dra. Rosa Maria Salvi da Carvalheira. Recife, 17 de Março de 2021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de Março de 2021.

ARMINDO NASCIMENTO PESSOA
Presidente do COMDICA